

ADPF 347, SISTEMA PENITENCIÁRIO E DIREITOS FUNDAMENTAIS: UMA ANÁLISE PÓS-MODERNA

JOSÉ EDUARDO DE CARVALHO JUNIOR, JOYCE DE SOUZA BORGE

O presente trabalho científico, de cunho teórico e bibliográfico, abordará brevemente temas como a crise carcerária, ADPF 347/15 e o seu Estado de Coisas Inconstitucional a partir do Informativo 798/15; os sustentáculos abalados pela pós-modernidade tendo por base obras de Eduardo Bittar; história e função da pena diante da efetivação dos direitos fundamentais com Cezar Roberto Bitencourt, Eugenio Raúl Zaffaroni e José Henrique Pierangeli; além de pesquisas e notícias acerca da situação penitenciária, como o caso do Complexo Penitenciário Anísio Jobim em Manaus-AM, dando enfoque ao tema dos direitos fundamentais, diferenciando-os, ainda, dos direitos humanos. Conclui-se que as mudanças paradigmáticas trazida pela pós-modernidade afetam o ordenamento jurídico, especialmente o Poder Judiciário, tornando-o ineficaz para zelar pelos direitos fundamentais, uma vez que é responsável por aproximadamente 40% dos mais de 620mil encarcerados à luz da prisão preventiva, além que finalidade e a função que a pena desempenha na sociedade encontra-se diferente da sua realidade, tendo em vista que o fim precípua deveria ser a ressocialização, não a reinserção no mundo do crime, como consta na ADPF 347/15 reafirmando o sentimento característico da pós-modernidade: a insegurança, tãatos gerando tãatos, sendo dever do Estado prestar assistência aos presos para que eles possam voltar ao convívio social.

PALAVRAS-CHAVE: DIREITOS FUNDAMENTAIS, ADPF 347, PÓS-MODERNIDADE.

ÀREA TEMÁTICA: DIREITO PENAL E DIREITOS HUMANOS

FORMA DE APRESENTAÇÃO: ORAL